

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394 do Regimento Interno da Casa, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 da lei nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 17 da Portaria da CMRRP nº 25, de 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luiz Carlos Dutra Junior, matrícula 1225, e Maria de Fátima Brito Santos, matrícula 17, fiscais do contrato nº 003/2025, o primeiro como titular, a segunda como substituta nas eventuais ausências ou impedimentos do primeiro.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Licitações e Contratos:

I - dar ciência formal da publicação da presente portaria aos servidores referidos no art. 1º;

II - disponibilizar a cada um deles:

a- uma cópia do contrato objeto da fiscalizado; e

b- uma cópia dos arts. 15 a 21 da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moureira, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Processo Licitatório nº 037/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cobertores, com fundamento no art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente revogação decorre de análise fundamentada, que identificou **a necessidade de alteração/complementação do objeto.**

O novo edital será elaborado e publicado oportunamente, com os ajustes necessários para atender aos parâmetros técnicos e legais, garantindo transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

Esta decisão assegura o contraditório e a ampla defesa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025